



1) Dados do Interessado

Assunto : Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

Periodicidade: 14/05/2020 à 14/05/2021

Interessado : JOSE BANDEIRA BEZERRA ME

Atividade Econômica : 08.04 - Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos;

Endereço : CE 341 S/N , Apuiarés

2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa JOSÉ BANDEIRA BEZERRA ME, solicitado pela SEMACE como condicionante da Renovação de Licença de Operação Nº 204/2019 - DICOP/GECON (Processo Nº 3873939/2018), emitida em 15/05/2019 , válida até 13/05/2024 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). José Bandeira Bezerra (RESPONSÁVEL LEGAL) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades COMÉRCIO E SERVIÇOS , na atividade Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos , cujos códigos são 08.00 e 08.04 , respectivamente. Está localizado CE 341 S/N , Apuiarés . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional José Bandeira Bezerra cujo cargo é RESPONSÁVEL LEGAL , de CPF : 548.319.383-00, referente a atividade 08.04 - Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos; , foi protocolado no dia 09/07/2021. O período de abrangência do referido RAMA é 14/05/2020 à 14/05/2021

5) Conclusões/Considerações do Técnico

Resultado: Atende

Data da Análise : 12/07/2021

Consideração final:

O RAMA apresentado atende aos dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no formulário para preenchimentos do mesmo.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2021071252-RAR
Nº do RAMA 201907099-RAMA



Fortaleza, 13 de Julho de 2021